EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 123/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando um estudo para instalação de Placas Solares nos Prédios Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação, venho sugerir a avaliação e estudo da viabilidade para a instalação de placas solares nos prédios públicos de nosso município. Tal iniciativa visa promover a sustentabilidade ambiental, reduzir os custos com energia elétrica e estabelecer um modelo mais eficiente e econômico para o consumo energético dos edifícios públicos.

A implementação de placas solares nos prédios públicos de Taguaí não apenas representa uma medida econômica e ambientalmente responsável, mas também funciona como um incentivo à inovação e ao desenvolvimento sustentável em nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de novembro de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador